



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
PRO-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITARIOS E ESTUDANTIS  
COORDENADORIA DE ASSISTENCIA ESTUDANTIL DE MARIANA



### EDITAL Nº 010/2024 - Homologação da 2ª classificação

#### HOMOLOGAÇÃO DA 2ª CLASSIFICAÇÃO - EDITAL PRACE/UFOP Nº 010/2024

O Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria/UFOP n. 449, de 15 de agosto de 2023, homologa o resultado da **segunda classificação**, após análise de recursos, para o Conjunto II, e convoca para ocupação, em conformidade com o edital Prace/UFOP nº 010/2024.

##### 1. Relação de classificados

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	BRYAN DA COSTA	CONVOCADO
2	RIAN ALEXSANDER ALMEIDA FERREIRA	CONVOCADO
3	HEBERT DE SOUZA ALMEIDA	CONVOCADO
4	EDUARDA JACINTO OLIVEIRA	CONVOCADO
5	JAMILI DE SOUZA GOMES	CONVOCADO
6	CLARA KEFI DE BARROS PINTO	CONVOCADO
7	KASSIANE EMANUELY DA SILVA	CONVOCADO
8	WALISSON WELLINGTON DINIZ DA SILVA	CONVOCADO
9	MARIA LUISA ALVES LIMONES	CONVOCADO
10	ANA CLARA OLIVEIRA DE SOUZA	CONVOCADO
11	NATALIA COELHO FULGENCIO	EXCEDENTE
12	EDUARDO HENRIQUE FERNANDES MARQUES	CONVOCADO

2. A reunião de ocupação será realizada no dia **27/01/2025, às 15h00min**, na **sala I-24** do prédio do **Bloco de Salas de Aula**, no Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS).

3. Será aceita para representá-lo(a) na reunião a apresentação formal de procurador, que deverá apresentar a documentação conforme item 7.5 do edital.

4. Não será permitida a entrada após 15 minutos do início da reunião. O estudante que chegar após esse horário estará desclassificado, não cabendo justificativa para a ausência ou atraso superior ao tempo de tolerância.

5. Caso o candidato tenha efetuado inscrição para mais de uma modalidade de moradia da UFOP, e tenha sido convocado para mais de uma reunião de ocupação, deverá optar por participar de 1 (uma) delas, em conformidade com o item 7.2 do edital.

6. Será facultado aos estudantes classificados e não convocados (excedentes) comparecerem à reunião e aguardarem possíveis desistências de estudantes convocados.

7. Os estudantes a seguir estão desclassificados, em conformidade com os itens 1.3v, 6.9, 7.6 e 8.3 do edital Prace/UFOP nº 010/2024.

NOME
ALEXANDRE ANASTACIO DE OLIVEIRA GOMES
IAGO REIS AGAMENON DA SILVA
IZABELA MARTINS NOGUEIRA
JHENYFFER ROCHA MIRANDA DIAS
LINDA INES NEIVA VIANA
MATHEUS ARYEL DEZIDERIO DA COSTA
RENALDO EUZEBIO DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Maximo Eleoterio Martins, PRÓ-REITOR(A) DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS**, em 24/01/2025, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0845150** e o código CRC **D009634C**.

Referência: Processo nº 23109.012654/2024-59

SEI nº 0845150

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163  
Telefone: (31)3557-9448 - www.ufop.br